

TC 033.237/2015-8

Tomada de Contas Especial

Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP

Parecer

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a constatação do recolhimento integral da multa aplicada conforme subitem 9.4 do Acórdão 385/2018 (retificado pelo Acórdão 296/2020-Plenário), este membro do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposição da unidade técnica, no sentido de expedir quitação ao Sr. José Altair Gonçalves.

(Assinado Eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador